

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada em 28 de outubro de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Omega Energia S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presenças dos Acionistas. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos por João Antonio Rodrigues da Cunha e secretariados por Livia Mariz Junqueira. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação do segundo aditamento ao Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia ("Segundo Aditamento ao 1º Plano"), cuja eficácia estará subordinada à implementação de determinadas condições suspensivas previstas no "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Omega Geração S.A." celebrado entre a Companhia e a Omega Geração S.A. ("Omega Geração") em 24 de setembro de 2021, conforme aditado de tempos em tempos (as "Condições Suspensivas"); (ii) fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2021; (iii) alterações do Estatuto Social da Companhia de modo a adequá-lo ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"); e (iv) consolidação do Estatuto Social. **5. DELIBERAÇÕES.** Iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, os acionistas da Companhia decidiram: **5.1.** Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1.º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Aprovar, por unanimidade, o Segundo Aditamento ao 1º Plano para alterar o número limite de opções que poderão ser outorgadas no âmbito do Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia de 8.261.145 para 9.103.903, nos termos da redação constante da Cláusula 8 do Segundo Aditamento ao 1º Plano. O Segundo Aditamento ao 1º Plano consolida as alterações aqui mencionados e as demais disposições do Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia que permanecem inalteradas, conforme **Doc 1**, arquivado na sede da Companhia. **5.2.1** Consignar que a eficácia da deliberação acima está condicionada à implementação das Condições Suspensivas. **5.3.** Aprovar a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2021, no montante de até R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração entre os órgãos, ratear as remunerações individuais e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto, nos termos do art. 28, parágrafo único, do estatuto da Companhia. **5.3.** Aprovar as alterações no Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo ao Regulamento do Novo Mercado, conforme exigências formuladas pela B3, e a sua respectiva consolidação, o qual passa a vigor com a nova redação constante do **Anexo II** à presente ata. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 28 de outubro de 2021. **Mesa:** João Antonio Rodrigues da Cunha - Presidente; Livia Mariz Junqueira - Secretário. **Acionistas presentes:** LAMBDA 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Por: por sua gestora Omega Gestora de Recursos Ltda. Nome: João Antonio Rodrigues da Cunha - Cargo: Diretor; Nome: Gustavo Barros Mattos - Cargo: Diretor. **MAKO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO DO EXTERIOR** - Por: por sua gestora Tarpon Gestora de Recursos Ltda. Nome: José Carlos Reis de Magalhães Neto - Cargo: Diretor; Nome: Fabricio Carvalho Silva - Cargo: Diretor.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>